

Demonstrações Contábeis

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ nº 21.441.766/0001-81

**(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos
Garantidores e Garantidas – ABGF)**

31 de dezembro de 2015 e 2014

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2015 e 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre
as demonstrações contábeis..... 1

Demonstrações contábeis auditadas

Balanço patrimonial..... 3

Demonstração do resultado..... 4

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 5

Demonstração do fluxo de caixa..... 6

Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administrador e Cotistas do

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Brasília-DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 06 às demonstrações contábeis, que indicam que o Fundo em 31 de dezembro de 2015, apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 6,110 milhões e passivo a descoberto no montante de R\$ 5,105 milhões. Adicionalmente, até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, a União integralizou capital no valor de R\$ 1 milhão, faltando a integralização do restante do capital subscrito pela União no montante de R\$ 49, milhões. Nada obstante ainda não ter havido aporte ao FGIE nos termos previstos em sua criação, se evidencia o propósito de sua viabilização operacional, considerando o encaminhamento que está sendo dado para a transferência do capital e das funções do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP (nota explicativa 11) para o FGIE, com a incorporação das cotas do FGP pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF e posterior capitalização do FGIE, que já contempla em seu escopo também a prestação de garantias às PPP.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 11 de março de 2015.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>		Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	15.426	5.000	Remuneração a pagar	5	5.120.721	544.978
		<u>15.426</u>	<u>5.000</u>			<u>5.120.721</u>	<u>544.978</u>
Não circulante				Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social autorizado	6.a	50.005.000	50.005.000
				(-) Capital a integralizar	6.b	(49.000.000)	(50.000.000)
				Prejuízos acumulados	6.c	(6.110.295)	(544.978)
						<u>(5.105.295)</u>	<u>(539.978)</u>
		<u>15.426</u>	<u>5.000</u>			<u>15.426</u>	<u>5.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
(Despesas) Receitas operacionais			
Despesas administrativas	7	(5.738.575)	(544.978)
		<u>(5.738.575)</u>	<u>(544.978)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro		<u>(5.738.575)</u>	<u>(544.978)</u>
Receitas financeiras	8	426	-
Superávit e déficit líquido do exercício	6.c	<u>(5.738.149)</u>	<u>(544.978)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	Capital Social			Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
		Subscrito	Integralizado	A integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2014		<u>50.005.000</u>	<u>5.000</u>	<u>(50.000.000)</u>	<u>(544.978)</u>	<u>(539.978)</u>
Ajustes de exercícios anteriores	9	-	-	-	172.832	172.832
Integralização/Subscrição	6.b	-	1.000.000	-	-	1.000.000
Prejuízo do exercício	6.c	-	-	-	(5.738.149)	(5.738.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		<u>50.005.000</u>	<u>1.005.000</u>	<u>(49.000.000)</u>	<u>(6.110.295)</u>	<u>(5.105.295)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Rendimentos de aplicações financeiras	8	426	-
Pagamento a fornecedores		(990.000)	-
		<u>(989.574)</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
		<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital		1.000.000	5.000
		<u>1.000.000</u>	<u>5.000</u>
Aumento nas disponibilidades		<u>10.426</u>	<u>5.000</u>
Caixa no início do exercício		5.000	-
Caixa no final do exercício	4	<u>15.426</u>	<u>5.000</u>
Aumento nas disponibilidades		<u>10.426</u>	<u>5.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em Reais)

1 Contexto operacional

a) Características do Fundo

O Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, constituído, por prazo indeterminado, pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, designada Administradora do Fundo pelo art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, foi criado em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos arts. 32 a 36 da Lei nº 12.712, de 2012.

A ABGF, como administradora do FGIE, é a responsável por gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo, na forma prevista no seu Estatuto.

O FGIE possui natureza privada, tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, está sujeito a direitos e obrigações próprios, não conta com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, conforme estabelece a Lei nº 12.712, de 2012, artigo 34 combinado com o artigo 28.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

b) Limites operacionais para concessão de garantias

O valor máximo ponderado pelo risco a ser garantido pelo FGIE será limitado a 05 (cinco) vezes o montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo.

As garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

- de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;
- de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;
- de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total de cada evento, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta;
- de engenharia, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administradora do FGIE em 18 de fevereiro de 2016.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.3 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4 Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC. O Fundo não apresentou movimentação de resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1 Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2015 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações contábeis com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4 Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.6 Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido, bem como reduz a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento Seguridade Social – Cofins incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor de R\$ 15.426 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais) referem-se às aplicações contábeis do FGIE em fundo de investimento no Banco do Brasil S.A.

A Diretoria Executiva da ABGF, por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI/GECON nº 214/2015/O, autorizou, em caráter excepcional, a aplicação dos recursos disponíveis do FGIE, no montante de R\$ 15.000,00, no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, um fundo lastreado por títulos públicos federais, que apresentou rentabilidade de 1,24% em julho de 2015 e de 11,49% de agosto/2014 a julho/2015.

Com o volume de recursos disponíveis do FGIE (R\$ 15.000,00), não seria possível realizar a aplicação em fundo de investimento a ser criado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira vencedora da licitação para administrar os recursos do FGIE quando este for efetivamente capitalizado para viabilizar o cumprimento do objeto do Fundo.

Sendo assim, em 10/09/2015, os recursos do FGIE foram aplicados no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, no Banco do Brasil. A aplicação dos atuais recursos do FGIE nesse Fundo, foi considerada, no momento atual, a melhor alternativa, pela segurança do lastro e rentabilidade.

5 Remuneração a pagar

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 5.120.721 (cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte e um reais).

Com a integralização de R\$ 1 milhão pela União, o FGIE, em 11/08/2015, pagou R\$ 985.200 (novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para a administradora do Fundo, sendo R\$ 544.978 para quitar serviços prestados pela ABGF ao Fundo em dezembro de 2014, e R\$ 440.222 para pagamento de parte dos serviços de janeiro/2015.

6 Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

O Patrimônio Líquido (passivo a descoberto) do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados.

	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social (integralizado)	1.005.000	5.000
Prejuízos acumulados	(6.110.295)	(544.978)
Total	(5.105.295)	(539.978)

a) Capital Social

O Capital Social do FGIE é de R\$ 50.005.000 (cinquenta milhões e cinco mil reais), composto de 10.001 (dez mil e uma) cotas, sendo 01 (uma) cota da ABGF e 10.000 (dez mil) cotas da União no valor nominal de R\$ 5.000 para cada cota.

A União e a ABGF subscreveram suas cotas na 1ª Assembleia de Cotistas do FGIE, conforme Ata de Constituição registrada no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília (DF). A ABGF integralizou em 10/12/2014 a sua participação no FGIE.

No exercício de 2015 foram integralizadas cotas ao Capital Social por parte da União, conforme abaixo:

	Em Reais	
Cotistas	31/12/2015	31/12/2014
ABGF	5.000	5.000
União	1.000.000	---
Total	1.005.000	5.000

	Quantidade de Cotas	
Cotistas	31/12/2015	31/12/2014
ABGF	1	1
União	200	---
Total	201	1

b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), entretanto, somente em 10/08/2015 integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial.

Resta à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Prejuízo do Período

No exercício de 2015, o FGIE apurou prejuízo no valor de R\$ 5.738.148 (cinco milhões setecentos e trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais).

O prejuízo foi decorrente da apropriação das despesas do Fundo e auditoria independente, conforme estabelecido no Estatuto do FGIE. A remuneração para a administradora do Fundo é apropriada mensalmente e devida a partir de dezembro de 2014, mês seguinte à constituição do FGIE.

A Administradora faz jus à remuneração pela administração do Fundo, tendo em vista que já exerce atividades relativas ao FGIE, como estruturação dos regulamentos específicos para cada garantia a ser concedida pelo Fundo.

A apropriação contábil das despesas do FGIE gerou Patrimônio Líquido negativo no Balanço Patrimonial do FGIE. Esse cenário deve-se ao fato de a União, até o final do exercício de 2015, não ter integralizado o valor total subscrito. A União tem a integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões).

7 Despesas administrativas

As despesas administrativas do FGIE, em 2015, foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo e com a auditoria independente.

A Remuneração para administração do FGIE é formada pelos gastos administrativos que a Administradora ABGF realiza para gerir o Fundo, conforme estabelece o inciso XII do art. 40 do Estatuto do Fundo.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração para administração do Fundo	(5.733.775)	(544.978)
Auditoria independente	(4.800)	---
	(5.738.575)	(544.978)

8 Resultado financeiro

Conforme Nota 4, em 10/09/2015 os recursos do FGIE foram aplicados no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, no Banco do Brasil.

	31/12/2015	31/12/2014
Rendimento de aplicações contábeis	426	---
	426	---

9 Ajuste de exercícios anteriores

No ano de 2014 a Gerência Financeira da ABGF, implementou metodologia de apuração de custos com fundamentos no método ABC (Activity Based Costing), com o objetivo de prestar informações gerenciais para a Administração da ABGF.

Em abril de 2015, foram realizados aprimoramentos nessa metodologia de apuração de custos da ABGF e sua alocação aos produtos da empresa, inclusive o FGIE. A inconsistência observada transferia despesas de outra linha de negócio da administradora para o FGIE.

Após a revisão da metodologia de apuração de custos da ABGF, a Gerência Financeira realizou, ainda, análise do Estatuto do FGIE para subsidiar a revisão dos critérios de recuperação de despesas administrativas da ABGF junto ao Fundo e reprocessou a apuração de despesas administrativas a recuperar junto ao FGIE no período dezembro de 2014 a março de 2015.

Foram localizadas diferenças tanto decorrentes do aprimoramento na definição de indicadores para distribuição das despesas entre as linhas de negócio da ABGF quanto do critério de recuperação de despesas da ABGF junto ao Fundo.

Mapeadas as divergências que geraram distorções nos valores reembolsáveis junto ao FGIE, processamos as correções cabíveis que resultaram nos seguintes valores de despesas a serem reembolsadas junto ao FGIE:

	Dez/2014	Jan/15	Fev/15	Mar/15
Valor Total das despesas faturadas pela ABGF para cobrança ao FGIE	544.978	973.354	723.321	804.473
Valor Total da Remuneração (reprocessada)	372.147	767.125	689.996	807.537
Diferença ajustada na contabilidade do FGIE	172.831	206.229	33.325	(3.064)

Os ajustes e correções realizadas resultaram na redução de R\$409.322 dos valores a serem reembolsados junto ao FGIE, sendo R\$ 172.831, relativo à dezembro de 2014. Por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº126/2015/R, de 08 de maio de 2015, a Diretoria Executiva autorizou a realização dos ajustes.

10 Passivos contingentes

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Estas avaliações são efetuadas com o apoio dos assessores jurídicos da ABGE.

11 Evento Subsequente

Em 2016, a ABGF, administradora do FGIE e sua cotista minoritária, será capitalizada com as cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP e com os recursos aportados efetuará capitalização no Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, que prevê a cobertura de risco em projetos resultantes de Parcerias Público-Privadas (PPPs), na forma da Lei nº 11.079, de 30.12.2004. O Decreto sem número, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 17.02.2016, autorizou a referida capitalização.

O valor aproximado da capitalização corresponde ao montante de R\$ 21,4 milhões, posição em dez/2015, cujo valor exato será conhecido apenas quando da efetiva transferência, tendo em vista que os recursos do FGP estão aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo lastreado majoritariamente com títulos públicos do Governo Federal.

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2015.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e
Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF

Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou o Relatório Anual da Administração do FGIE e as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF emitido em 19.02.2016, sem ressalvas, pela empresa MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Pereira de Mello
Presidente do Conselho

João Pinto Rabelo Júnior
Presidente Substituto do
Conselho

Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira

Esteves Pedro Colnago Junior
Conselheiro

Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro

Sergio Luiz Canaes
Conselheiro

Parecer nº 002/2016/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2015.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MRP Auditoria & Consultoria S/S, de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Alberto de Almeida Palmeira
Presidente do Conselho

Renato Pontes Dias
Conselheiro

Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista
Conselheiro